



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 16.271 DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dá nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 16.160 de 18/02/2021 que denomina o Ponto de Táxi no Terminal Rodoviário de Passageiros de Agudos, para “Ponto de Táxi nº 21”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a emissão do Decreto nº 7.262 de 18/05/2021 que alterou a redação do artigo 103 do Decreto nº 6.877 de 02/01/2020 que dispõe sobre o regulamento do Terminal Rodoviário de Passageiros de Agudos.

RESOLVE:

Artigo 1º. O artigo 1º da Portaria nº 16.160 de 18/02/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominado como Ponto de Táxi nº 21 no Terminal Rodoviário de Passageiros de Agudos, com capacidade fixada no Decreto nº 6.877 de 02/01/2020 e suas alterações.”

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Agudos, 18 de fevereiro de 2021.


FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **20 de maio de 2021.**

Página: **03** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**